



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, ocorreu na sala 208 – A, do ICHS, sob a presidência do professor Marcus Wagner de Seixas, a primeira Reunião Ordinária do ano de 2019 do Colegiado Departamental do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Participaram da Reunião os seguintes Professores em ordem alfabética: Ana Alice De Carli, Carla Appollinario de Castro, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, Clarissa M^a Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, Dalmir José Lopes Junior, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Patrícia Silva Cardoso, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel e Vanessa Iacomini. Assim como os professores substitutos Eduardo Helfer de Farias e Rafael Henrique Renner. Não justificaram ausência os professores João Paulo Orsini Martinelli e Marcelo de Carvalho. Os professores Vinícius Figueiredo Chaves e Taiguara Líbano Soares e Souza justificaram a ausência. Os professores Andressa Guimarães Torquato Fernandes, Josycler Aparecida Arana Santos, Quintino Lopes de Castro Tavares, Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes e Renata Braga Klevenhusen encontram-se afastados e, portanto, dispensados. Os alunos Eduardo Julio e Helena Generoso representaram o Centro Acadêmico. A funcionária Ana Carolina Gomes secretária do NPJ compareceu a reunião. O professor Marcus Seixas informou que o professor Matheus precisava concluir o assunto dos TCCs iniciados na última reunião. O professor Matheus Monteiro disse que fechou um ciclo de transição com o TCC, o professor entregou os relatórios com informações e gráficos, enviou a minuta do novo manual sem alterações substanciais, mas sim estruturais, disse que os formulários foram reduzidos ao máximo. O professor informou também que pretende fazer com que a entrega dos formulários sejam feitas virtualmente por meio de formulário eletrônico, que pretende paulatinamente substituir a entrega manual. O objetivo é que o aluno tenha a área de TCC no site do curso, que foi reativado pelo professor Dalmir Lopes. A professora Carla Appollinario disse que não concorda com uma mudança na minuta do regulamento que foi enviado. A professora informou que trata-se do art. 11, p.4º, do regulamento que restringe a orientação dos alunos que foram bolsistas. A professora disse que essa restrição fere o princípio da própria universidade que é promover o acesso dos alunos ao conhecimento mais amplo. O professor Marcus Seixas disse que não se trata de “restringir”, mas de acolher e incluir a figura do coorientador, portanto uma questão de justiça, pois foi feito um investimento do curso naquele aluno, o tema pode ser mudado a vontade, mas acontece muito do orientando escolher, nos últimos períodos do curso, junto com exame da OAB e estágio, entre outras atribuições, orientadores menos exigentes, ignorando todo investimento prévio. Os objetos de pesquisa das matérias propedêuticas são menos lembradas, pois a tendência é dos alunos escolherem temas de aplicação mais técnica, isso sem mencionar o aspecto ético que



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

42 vem sendo negligenciado. Os alunos do Centro Acadêmico entendem que a autonomia
43 do aluno deva ser respeitada. A professora Carla Appollinario disse que a construção
44 deve ser coletiva e não uma imposição legal. Prof. Marcus Seixas disse estar
45 preocupado com a produção institucional do departamento, materializada nos TCC's e
46 que a tendência será a de publicar os trabalhos nota 10, valorizando os grupos de
47 pesquisa em funcionamento no departamento e já visando o Mestrado. Lembrou que em
48 tese, também é favorável a autonomia e construção coletiva e contrário à
49 regulamentação de muitas questões, citando como exemplo a cobrança de presença em
50 sala de aula, a necessidade de duas avaliações semestrais, entre outras, mas que elas são
51 regulamentadas no Regimento da UFF, de forma impositiva. Infelizmente, pela falta de
52 bom senso de poucos, essas questões tem que ser regulamentadas, afetando à todos. O
53 professor Matheus Monteiro sugeriu modificar e abrir para votação. Aberta a votação as
54 propostas foram: tirar o p.4º inteiro do art.11 do regulamento ou alterar a palavra
55 “obrigatoriamente” para “preferencialmente”do referido parágrafo. A plenária
56 departamental votou por maioria em alterar a palavra “obrigatoriamente” para
57 “preferencialmente”do referido parágrafo. Ainda pela fala da professora Carla e outros
58 professores presentes, foi aberta a votação para a exclusão do inciso IV, §7º, do art. 11
59 da minuta, sobre a possibilidade de troca de orientador ‘a critério da Coordenação de
60 Monografia Jurídica’. A plenária departamental votou pela exclusão desse dispositivo
61 por unanimidade. Ainda sobre o TCC, o professor Matheus registrou o envio do
62 Comunicado 01/2019, contendo a Programação Semestral, e teceu explicações sobre
63 diagnóstico elaborado sobre a área, metas, principais propostas a curto, médio e longo
64 prazo, etc. Dando prosseguimento à reunião o professor Marcus Seixas informou a
65 pauta:1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Aprovação das seguintes decisões ad
66 referendum: A) Abertura de seleção simplificada na área de Direito Público; B) Pedido
67 de ajuste curricular com alteração de carga horária: a)Alterar a carga horária das
68 disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV de 60h para 120h cada uma;
69 b) Extinguir a disciplina Introdução ao Estudo do Direito II do rol das disciplinas
70 obrigatórias; c) Alterar a carga horária da disciplina de Processo Constitucional de 26h
71 teórica para 56h; d) Renomear a disciplina Introdução ao Estudo do Direito I para
72 Introdução Ao Direito; e) Extinguir as disciplinas VGI 0002 a VGI 0005 (Prática
73 Jurídica I, II, III e IV); f) Transferir a disciplina Psicologia Jurídica (VDI 00010) do 1º
74 período para o 3º período; g) Alterar a carga horária das disciplinas de TCC I, II e III
75 de 30h prática cada, para 15h teórica e 15h prática, cada uma; h) Retirar as disciplinas
76 Direito Previdenciário (VDI00094) e Métodos Consensuais de solução de conflitos
77 (VDI00108) do rol das optativas; i) Incluir as disciplinas Direito Previdenciário e
78 Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do rol das obrigatória, com 30h teórica e
79 60h teórica, respectivamente; j) Incluir pré requisito de Direito do Trabalho II
80 (VDI00036) para Direito Previdenciário; k) Incluir pré requisito de Processo Civil I
81 (VDI00048) para Métodos Consensuais de solução de Conflitos e retirar o pré requisito
82 de Teoria Geral Do Processo I (VDI00044) e C) Afastamento para o exterior da

delina



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

83 professora Carla Appollinario de Castro; 3) Homenagem ao Prof D'elia; 4)
84 Representantes para o Colegiado no curso de Contábeis; 5) A pedido do Coordenador
85 do curso em exercício: a) Jornal UFFOCO - finalidades, necessidade e responsabilidade
86 pelas publicações; b) Alterações de artigos do Regimento das Atividades
87 Complementares: "Art. 4º - A apresentação dos comprovantes das referidas atividades,
88 deverá ser feita através de Requerimento, devendo o discente apresentar todos os
89 documentos em seus originais, para que o professor designado possa examinar e atribuir
90 as horas no formulário de Registro de Atividades Complementares, no primeiro mês
91 letivo do semestre subsequente ao das Atividades desenvolvidas." Art. 4º Os
92 comprovantes das atividades complementares devem ser entregues na secretaria do
93 curso durante o segundo mês subsequente ao início semestre letivo. [N.R.] "Art. 6º -
94 Caberá ao Coordenador do Curso de Direito dirimir quaisquer dúvidas referentes ao
95 presente dispositivo, assim como quaisquer atos complementares que se fizerem
96 necessários para o aperfeiçoamento das atividades complementares. Art. 6º - Caberá ao
97 Colegiado do Curso de Graduação em Direito dirimir quaisquer dúvidas referentes à
98 presente resolução" [N.R.] § 1º - Os formulários para registro de Atividades
99 Complementares são os dispostos na presente Resolução." § 1º - Os formulários para
100 registro de atividades complementares estão disponibilizados na página eletrônica do
101 Curso de Graduação em Direito e devem ser apresentados em conjunto com a
102 documentação comprobatória da atividade realizada" [N.R.] § 2º - compete ao
103 Coordenador do Curso expedir comunicações e resoluções para dar cumprimento a este
104 regulamento." [inclusão]; c) Pedido de substituição de representação do Prof. Dalmir
105 Lopes Jr. no colegiado de Administração Pública; d) Formação de GT para criação de
106 regimento do Colegiado de Curso; 6) Alteração da 3ª avaliadora das progressões
107 funcionais dos professores Ana Alice De Carli, Andressa Guimarães Torquato
108 Fernandes, Carla Appollinario de Castro, Carlos Eduardo Martins Cunha Silva, Dalmir
109 José Lopes Junior, Marcelo de Carvalho, Patrícia Silva Cardoso, Pedro Curvello
110 Saavedra Avzaradel, Renata Braga Klevenhusen, Taiguara Líbano Soares e Souza e
111 Vanessa Iacomini, tendo em vista a licença da professora Josyler Aparecida Arana
112 Santos; 7) Aprovação dos RADS 2018; 8) Entrega de cronogramas 1/2019, quadro de
113 atividades 1/2019 e diários 2/2018; 9) Programa de Monitoria 1/2019 – bancas e
114 editais; 10) Remoções recíprocas; 11) Bancas de concursos; 12) Regulamentação de
115 Estágio no NPJ (prévia e sugestões) e 13) Assuntos Gerais. **No item 1** da pauta,
116 Aprovação da ata da reunião anterior, o colegiado departamental aprovou a ata da
117 reunião anterior. **No item 2** da pauta, Aprovação das seguintes decisões *ad referendum*,
118 **subitem a)** Abertura de seleção simplificada na área de Direito Público, o colegiado
119 departamental aprovou a realização da seleção simplificada na área de Direito Público
120 para a vaga da professora Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes em licença
121 gestante, bem como da banca examinadora da seleção que foi composta pelos
122 professores Marcus Wagner de Seixas, Ana Alice De Carli, Dalmir José Lopes Junior e
123 como suplente o professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso. O colegiado



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

124 departamental aprovou também a decisão *ad referendum* para a contratação do
125 candidato Bruno de Paula Soares aprovado em segundo lugar na seleção simplificada de
126 Direito Público, para vaga da profa Andressa, também em licença gestante. O professor
127 Marcus Seixas informou que foram aprovados cinco candidatos na referida seleção e
128 que o departamento pretende contratar os aprovados para as vagas das professoras
129 Mariana, Andressa e Patrícia. O professor Marcus Seixas informou que a professora
130 Annalice Baldini não pôde continuar no departamento em virtude da interrupção do
131 seu contrato. A interrupção ocorreu em virtude do pedido de férias do professor Antonio
132 D'Elia, que impediu a renovação do contrato do substituto atrelado a sua vaga. O
133 professor disse que não tinha como não homologar uma vez que o professor estava
134 hospitalizado e porventura necessitava de recursos para as despesas médicas. O
135 professor informou também que o mesmo caso acontece com a professora Josycler
136 Arana que está em licença médica e com férias agendadas para maio, com isso é mais
137 seguro aguardar a sua licença gestante sair para dar entrada no processo de contratação
138 de um substituto, pois caso um substituto assuma agora seu contrato seria interrompido
139 pelo gozo de férias da referida professora. O professor Marcus Seixas destacou que o
140 técnico do DAP informou que quem está de licença médica e solicita férias interrompe o
141 contrato do substituto e prejudica o transcurso do semestre. O professor Marcus Seixas
142 destacou ainda que foi aprovada *ad referendum* uma ata para a contratação do substituto
143 do professor Antonio D'Elia, a qual perdeu a validade com o seu falecimento no
144 decurso do processo, pois a ata informava "licença para tratamento de saúde" com isso a
145 CPD exigiu que esperássemos sair a vacância em Diário Oficial para poder contratar o
146 professor substituto para a vaga enquanto o concurso para efetivo não é realizado. O
147 colegiado departamental aprovou a contratação do professor substituto Felipe Pires
148 Lopes de Barros, aprovado em 2º lugar na seleção simplificada de Direito Processual
149 Civil, para a vaga do professor Antonio D'Elia Junior. **No subitem b)** da pauta, pedido
150 de ajuste curricular com alteração de carga horária, o professor Marcus Seixas informou
151 que a PROGRAD já efetuou na versão atual da matriz os itens d, f e g e que as demais
152 alterações somente entrarão em vigor em 2019/2. O professor Marcus Seixas disse que a
153 situação das Práticas VGI fogem completamente das recomendações do MEC, pois
154 comportam 4 (quatro) disciplinas na Coordenação de curso elencadas como AC que se
155 somam as 250 (duzentos e cinquenta) horas complementares, totalizando 550
156 (quinhentas e cinquenta) horas, somatório que excede a carga horária estabelecida pelo
157 MEC. A professora Clarissa informou que como não havia estágio regulamentado na
158 época foi recomendado inserir as Práticas VGI. O professor Marcus Seixas disse que
159 não basta somente o estágio no NPJ, porque os professores entendem que têm que
160 ensinar como redigir as peças, em sala de aula, portanto como disciplina autônoma. O
161 professor Carlos Eduardo sugeriu que as disciplinas de estágio supervisionado fiquem
162 com 105 (cento e cinco) horas de carga horária, com a média 6,0 (seis) e com 75
163 (setenta e cinco) horas de atividade no NPJ, quem tem estágio externo ficaria fora do
164 plantão no NPJ somente com a obrigatoriedade de apresentar as peças simuladas do seu



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

165 local de estágio. Outra proposta é colocar na grade do próximo semestre as disciplinas
166 atualmente optativas de Prática Jurídica I, II, III e IV, em horário compatível com os
167 alunos que já frequentam estágio externo, ou seja, de manhã ou à noite, deixando a parte
168 da tarde livre. Apesar das ressalvas anteriormente citadas, de autonomia dos alunos e
169 construção coletiva, o colegiado departamental determinou que o professor Carlos
170 Eduardo encaminhe uma proposta de regulamentação dos estágios no NPJ, por meio de
171 minuta, e com a devida antecedência, lembrando que alocação de professores em
172 disciplina é competência da Chefia departamental, conforme Estatuto da UFF. O
173 colegiado departamental aprovou a ata *ad referendum*, com a ressalva de que outras
174 alterações terão que ser apreciadas antes do próximo semestre. No **subitem c)** o
175 colegiado departamental aprovou a decisão *ad referendum* de Afastamento para o
176 exterior da professora Carla Appollinario de Castro, durante o período compreendido
177 entre os dias 12/04/2019 ao dia 27/04/2019, para participar de dois eventos da
178 Universidade de Vigo, Campus Ourense, I Seminário Internacional sobre Democracia,
179 Cidadania e Estado de Direito (dias 15 e 16/04/2019) e III Congresso Euroamericano de
180 Direito e Política: Instituições, Empresa e Desenvolvimento Humano (dias 23, 24 e
181 25/04/2019), para coordenar 2 painéis e proferir uma Conferência Magistral. **No item 3**
182 da pauta, Homenagem ao Prof. D'elia, o colegiado departamental aprovou a decisão de
183 confeccionar uma placa com o nome do professor Antonio D'Elia a ser afixada em local
184 ainda a ser definido. O professor Dalmir Lopes pediu para colocar no site do curso um
185 resumo do lattes do professor Antonio D'Elia *in memoriam*. Proposta aprovada. A
186 professora Carla Appollinario disse que é importante lembrar nos eventos as pesquisas
187 realizadas pelo professor para que os novos alunos saibam do trabalho realizado por ele.
188 A professora informou também que a irmã do professor Antonio D'Elia disse que
189 pretende doar os livros dele para a Biblioteca. **No item 4** da pauta, Representantes para
190 o Colegiado no curso de Ciências Contábeis, o colegiado departamental aprovou os
191 seguintes professores para representarem o departamento no colegiado do curso de
192 Ciências Contábeis, são eles titular e suplente respectivamente: Eduardo Helfer de
193 Farias e Rafael Henrique Renner. **No item 5** da pauta, A pedido do Coordenador do
194 curso em exercício: **Subitem a)** Jornal UFFOCO - finalidades, necessidade e
195 responsabilidade pelas publicações, o professor Dalmir Lopes informou que a UFF
196 entrou em contato com ele e disse que houve um processo de recadastramento sobre a
197 intenção de manutenção do Jornal UFFOCO. O professor disse que foi informado que a
198 Liga Acadêmica que estava publicando no UFFOCO, que anteriormente era o Edgar da
199 informática que estava como controle das publicações do Jornal. O professor Dalmir
200 informou que o controle sobre a publicação do jornal UFFOCO agora está com ele, mas
201 que este deve ser passado para um professor do Departamento, que não tem interesse
202 em publicar no jornal e nem irá fiscalizar, e sugere que a Liga Acadêmica transporte
203 para um servidor privado o UFFOCO ou que outro professor assuma a responsabilidade.
204 A professora Vanessa Iacomini disse que criou e coordenou o UFFOCO em 2014
205 através de um projeto que não tinha finalidade política e que em 2017 emitiu um

Helma



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

206 documento pedindo a extinção do UFFOCO porque não havia mais interesse em
207 permanecer com o projeto. A professora Vanessa Iacomini pede que seja finalizado o
208 projeto do UFFOCO porque não tem mais interesse em controlar ou manter o jornal e o
209 mesmo está no nome dela como criadora do projeto. **No subitem b)**, Alterações de
210 artigos do Regimento das Atividades Complementares, todas as alterações foram
211 aprovadas pelo colegiado departamental. **No subitem item c)**, Pedido de substituição
212 de representação do Prof. Dalmir Lopes Jr. no colegiado de Administração Pública, o
213 item ficou para a próxima reunião departamental. **No subitem d)**, Formação de GT para
214 criação de regimento do Colegiado de Curso, o colegiado departamental aprovou a
215 formação do Grupo de Trabalho para a criação de regimento do colegiado do curso, os
216 professores serão os seguintes: Dalmir José Lopes Junior, Matheus Vidal Gomes
217 Monteiro, Marcus Wagner de Seixas e Vanessa Iacomini. **No item 6** da pauta, Alteração
218 da 3ª avaliadora das progressões funcionais, o colegiado departamental aprovou a
219 substituição da profa Josycler pelo prof Matheus Vidal Gomes Monteiro para a
220 comissão avaliadora. **No item 7** da pauta, Aprovação dos RADs 2018, o colegiado
221 departamental aprovou os RADs dos seguintes professores: Ana Alice De Carli, Carla
222 Appollinario de Castro, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, Clarissa Mª Beatriz
223 Brandão de Carvalho Kowarski, Dalmir José Lopes Junior, Marco Aurélio Lagreca
224 Casamasso, Marcus Wagner de Seixas, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Patrícia Silva
225 Cardoso, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Renata Braga Klevenhusen, Taiguara
226 Líbano Soares e Souza, Vanessa Iacomini e Vinícius Figueiredo Chaves. **No item 8** da
227 pauta, Entrega de cronogramas 1/2019, quadro de atividades 1/2019 e diários 2/2018, o
228 professor Marcus Seixas informou que os professores devem entregar todos os
229 documentos para arquivo no departamento e o quadro de atividades que ficará exposto
230 no mural para fins de fiscalização dos órgãos de controle. **No item 9** da pauta, Programa
231 de Monitoria 1/2019 – bancas e editais, o colegiado departamental aprovou a
232 distribuição das (21) vinte e uma vagas do Programa de Monitoria, bem como as
233 composições das bancas. Todos os projetos receberam uma vaga, com exceção do
234 projeto de “Direito Civil: novas perspectivas”, que recebeu duas vagas. São eles:
235 VDIA0003 – Direito Civil Contemporâneo: relações jurídicas patrimoniais (1 VAGA),
236 a Banca Examinadora será formada pelos professores Patrícia Silva Cardoso, Dalmir
237 José Lopes Junior e Marcus Wagner de Seixas; VDIA0004 – As origens autoritárias do
238 processo penal brasileiro e a ordem constitucional vigente (1 VAGA), a Banca
239 Examinadora será formada pelos professores Carlos Eduardo Cunha Martins Silva,
240 Marcelo de Carvalho e Taiguara Líbano Soares e Souza; VDIA0005 - O Estatuto das
241 Famílias e os microsistemas do Direito Civil (1 VAGA), a Banca Examinadora será
242 formada pelos professores Rafael Henrique Renner, Clarissa Mª Beatriz Brandão de
243 Carvalho Kowarski e Marcelo de Carvalho; VDIP0010 - O Direito Civil: novas
244 perspectivas (2 VAGAS), a Banca Examinadora será formada pelos professores Patrícia
245 Silva Cardoso, Dalmir José Lopes Junior e Marcus Wagner de Seixas; VDIP0011 -
246 Direito do trabalho e Processual do trabalho: transformações e desafios contemporâneos

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page, including a large signature at the top, a circular scribble, a long vertical stroke, and several other illegible signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Stelma' and a circled 'A', along with other illegible marks.



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

247 (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores Carla Appollinario de
248 Castro, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva e Matheus Vidal Gomes
249 Monteiro;VDIP0014 – Recursos Audiovisuais para ensino de Direito aos
250 Administradores Públicos (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos
251 professores Marcus Wagner de Seixas, Dalmir José Lopes Junior e Patrícia Silva
252 Cardoso;VDIA0015- Legislação Trabalhista: alterações estruturais em mundo em
253 transformação (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores Carla
254 Appollinario de Castro, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva e Matheus Vidal Gomes
255 Monteiro;VDIP0015 - Direito para Contadores e Administradores (1 VAGA), a Banca
256 Examinadora será formada pelos professores Marcus Wagner de Seixas, Dalmir José
257 Lopes Junior e Patrícia Silva Cardoso;VDIP0016 – Administração Pública: estrutura,
258 funcionamento, contratações e intervenção na propriedade (1 VAGA), a Banca
259 Examinadora será formada pelos professores Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Ana
260 Alice De Carli e Marcus Wagner de Seixas; VDIP0017 - Direito Penal no Estado
261 Democrático de Direito: análise da doutrina e da jurisprudência (1 VAGA), a Banca
262 Examinadora será formada pelos professores Taiguara Líbano Soares e Souza, Carlos
263 Eduardo Cunha Martins Silva e Marcelo de Carvalho;VDIP0019 - O Espaço aberto dos
264 Intérpretes: o constitucionalismo efetivo (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada
265 pelos professores Ana Alice De Carli, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel e Marcus
266 Wagner de Seixas;VDIP0020 – Direito financeiro e tributário contextualizados (1
267 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores Ana Alice De Carli,
268 Pedro Curvello Saavedra Avzaradel e Marcus Wagner de Seixas;VDIP0022 - Tutela dos
269 Direitos Meta Individuais: Meio Ambiente e relações de consumo (1 VAGA), a Banca
270 Examinadora será formada pelos professores Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Ana
271 Alice De Carli e Marcus Wagner de Seixas;VDIP0023 – Jurisprudências Internacionais
272 (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores Clarissa M^a Beatriz
273 Brandão de Carvalho Kowarski, Marcelo de Carvalho e Marco Aurélio Lagreca
274 Casamasso;VDIP0027 - Aplicação da lei penal e teoria do crime: Análise de legislação
275 e jurisprudência aplicada (1 VAGA), a Banca será formada pelos professores Marcelo
276 de Carvalho, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva e Eduardo Helfer de
277 Farias;VDIP0028 – Direito processual civil em debate: momento de transição (1
278 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores Matheus Vidal Gomes
279 Monteiro, Carla Appollinario de Castro e Pedro Curvello Saavedra
280 Avzaradel;VDIP0029 – Prática Jurídica Trabalhista: desafios práticos contemporâneos
281 (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores Carla Appollinario de
282 Castro, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva e Matheus Vidal Gomes
283 Monteiro;VDIP0032 – Um guia de estudos das obras clássicas formadoras da teoria do
284 Estado (1 VAGA), a Banca Examinadora será formadas pelos professores Eduardo
285 Helfer de Farias, Marcus Wagner de Seixas e Ana Alice De Carli;VDIP0033 - Ética,
286 Filosofia Moral, Justiça e Direito (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos
287 professores Marcus Wagner de Seixas, Dalmir José Lopes Junior e Patrícia Silva



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

288 Cardoso e VDIP0034 – A Prática Jurídica Penal no contexto do Estado Democrático de
289 Direito Brasileiro (1 VAGA), a Banca Examinadora será formada pelos professores
290 Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, Carla Appollinario de Castro e Ana Alice De
291 Carli. A professora Carla Appollinario informou que a sua nomeação terminou em
292 dezembro. Entretanto, com a licença para capacitação da Professora Patrícia, foi
293 solicitada a sua permanência. A professora informou que a avaliação dos projetos
294 externos e o acompanhamento da aprovação das vagas e, eventual interposição de
295 recurso, caso fosse necessário, ficaram sob a sua responsabilidade, que avaliou os
296 projetos externos, mas não foi necessário interpor recurso do resultado da aprovação dos
297 nossos projetos. Informou também que praticou todos os atos necessários à execução do
298 nosso Programa de Monitoria até a presente data, o que incluiu: a distribuição das
299 vagas, o acompanhamento da elaboração dos Editais e o lançamento de todos os
300 processos seletivos do Programa no Sistema de Monitoria. A professora Carla disse que
301 coloca o encargo à disposição do Departamento para nomeação de outro (a)
302 Coordenador (a) e, não sendo possível, se coloca à disposição para permanecer até que a
303 sua remoção seja efetivada. A professora Carla Appollinario entregou um relatório com
304 todas as atividades exercidas durante o período em que atuou como coordenadora da
305 monitoria, conforme foi solicitado pela chefia. A professora relatou para o colegiado os
306 detalhes sobre o relatório e destacou que o programa é uma construção coletiva, que
307 houve o aumento do número de bolsas, sendo (21) vinte e uma no total com (17)
308 dezessete permanentes, que existe uma demanda efetiva por monitores, mas que
309 infelizmente o curso não recebe todas as vagas que gostaria, que possui tudo registrado
310 em arquivo e que pode encaminhar para o próximo coordenador os procedimentos para
311 a realização do programa. O professor Pedro Curvello pediu para que fosse consignado
312 em ata os elogios a professora Carla Appollinario pelo trabalho impecável realizado
313 durante o período em que atuou como coordenadora. O colegiado departamental
314 aprovou a permanência da professora Carla Appollinario de Castro como coordenadora
315 da monitoria até que seja efetivada a sua remoção recíproca. **No item 10** da pauta,
316 Remoções recíprocas, a professora Carla informou que tudo estava indo bem com o seu
317 pedido de remoção recíproca, mas que um mês depois seu pedido caiu em exigência,
318 porque a professora que se aposentou e gerou a vaga sofreu uma condenação da perda
319 pessoal da Dedicção exclusiva (DE) e com isso estão tentando requalificar a vaga para
320 DE novamente para que a sua remoção seja efetivada. A professora Clarissa M^a Beatriz
321 Brandão de Carvalho Kowarski informou que foi aprovado no Departamento de Direito
322 Público de Niterói o seu pedido para integrar o quadro de professores, com isso a
323 professora Clarissa pediu a aprovação departamental para a sua remoção recíproca para
324 a vaga do professor José Fernando que irá se aposentar. O colegiado departamental
325 aprovou a remoção recíproca da professora Clarissa M^a Beatriz Brandão de Carvalho
326 Kowarski, condicionando a efetiva remoção até que a vaga seja efetivamente ocupada
327 pelo novo professor. **No item 11** da pauta, Bancas de concurso, o item será tratado na
328 próxima reunião departamental. **No item 12** da pauta, Regulamentação de Estágio no



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

329 NPJ (prévia e sugestões), o item ficou para aprovação na próxima reunião, conforme já
330 relatado. **No item 13** da pauta, Assuntos Gerais, O professor Marcus Seixas disse que
331 por aderência ao tema e por não ter outro professor da área atualmente no departamento
332 designou a disciplina de Estágio Supervisionado III (Prática Jurídica Trabalhista) para a
333 professora Carla Appollinario nesse período. A professora Carla disse que tomou
334 conhecimento que seria responsável pela disciplina pelo Iduff e informou que não
335 gostaria de ministrar a disciplina de Estágio Supervisionado III em 2019.1, pois está
336 com 3 (três) disciplinas na Graduação (Direito do Trabalho I e II e Direito Processual do
337 Trabalho) e 1 (uma) na Residência Jurídica (Metodologia), totalizando 12 horas
338 semanais. A professora informou também que por força do processo de remoção, que
339 pode ser finalizado no curso do período, foi solicitado, pela Camila da CPD, a assunção
340 de 1 (uma) disciplina, pelo menos, na Graduação em Niterói. Desse modo a professora
341 informou que assumiu Teoria Geral dos Contratos, às sextas, das 14h às 18h, em
342 Niterói. Assim, ao todo, está com carga horária semanal de 16 horas, distribuídas entre
343 5 (cinco) disciplinas. A professora informou ainda que a carga horária pra ela é
344 importante e também a manutenção do critério isonômico com os demais colegas, que a
345 área trabalhista demanda mais professores, que já ministrou a disciplina anteriormente
346 devido um afastamento da professora Josycler Arana, que respeita toda as áreas e já
347 contribuiu com elas e pede para que os outros professores contribuam. A professora
348 Ana Alice disse que o art. 9º do regulamento da residência jurídica que será votado
349 prevê que o aluno possa dar aulas sob a supervisão do professor da disciplina e que o
350 aluno Bruno Soares na qualidade de aluno da residência jurídica poderia assumir a
351 disciplina de Estágio Supervisionado III e a professora Carla Appollinario poderia
352 supervisionar. O colegiado departamental aprovou por unanimidade o regulamento da
353 residência jurídica e que o aluno Bruno Soares assuma a disciplina. A professora Carla
354 Appollinario de Castro solicitou aprovação para sua participação nos projetos de
355 extensão: Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a
356 perspectiva da economia solidária / Observatório de Direitos Humanos do Sul
357 Fluminense/Assessoria sócio jurídica para as produtoras do Parque Lagoa Açú:
358 fortalecendo relações de gênero e o associativismo. Aprovado pelo Colegiado
359 Departamental. A professora Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski
360 informou que atua anualmente no Curso de Engenharia de produção, ministrando a
361 disciplina Humanidade e Ciências Sociais na UFF/CEFET. Aprovado pelo colegiado
362 departamental. Os professores Marcus Wagner de Seixas e Patrícia Silva Cardoso
363 informaram que atuam como coordenadores de disciplina do Cederj no curso de
364 Administração Pública e recebem bolsa UAB e/ou CEDERJ. As professoras Carla
365 Appollinario de Castro e Ana Alice De Carli informaram que atuam como orientadoras
366 na Pós- graduação em Gestão Social da UFF e recebem bolsa UAB. Todas essas
367 atividades foram aprovadas pelo colegiado departamental. O colegiado departamental
368 aprovou a nomeação do professor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel para a
369 coordenação das atividades complementares em substituição a professora Josycler



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

370 Aparecida Arana Santos que está em licença médica. O professor Carlos Eduardo
371 Martins informou que no final do mês de abril acontecerá o Simpósio de Ciências
372 Criminais que será organizado por ele, e pelos professores Marcelo de Carvalho e
373 Taiguara Libano Soares e Souza. O professor Marcus Seixas informou que o curso de
374 Direito recebeu o selo OAB de qualidade em Brasília e foi informado de que o Reitor
375 virá entregar no Instituto, assim que for agendado. O professor Matheus Monteiro
376 solicitou a renovação de autorização (e comunicado sobre) para ministrar aulas na Pós-
377 Graduação lato sensu em Direito Processual, na cidade de Niterói, vinculada àquele
378 Curso de Direito, para o ano de 2019, em datas a serem informadas assim que ocorrer o
379 fechamento do calendário do referido curso, tratando-se de atividades remuneradas que
380 serão desenvolvidas sem prejuízo ao departamento, sendo relativas a aulas aos sábados,
381 e orientações de TCC realizadas à distância. Autorização aprovada pelo colegiado
382 departamental. O professor Matheus Monteiro solicitou autorização e reforço de
383 comunicado, com efeito retroativo a início de novembro de 2018, para participar do
384 procedimento de orientação de TCCs dos cursos de EAD em Gestão em Administração
385 Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde Pública, a findar-se em
386 abril/2019, sendo que tais atividades remuneradas foram desenvolvidas sem prejuízo ao
387 departamento, sendo realizadas em EAD, com entrega de documentação referente à
388 Resolução CUV 566/2017 ao departamento. Autorização aprovada pelo colegiado
389 departamental. O professor Matheus Monteiro solicitou autorização e reforço de
390 comunicado, com efeito retroativo, para ministrar aulas nos dias 10 e 24 de novembro
391 de 2018 na Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual, na cidade de Niterói, e
392 também, caso seja necessário pela Coordenação do referido curso, realização de
393 orientação de TCC para o referido curso, com possível encerramento desta (orientação)
394 atividade em maio de 2019, registrando que tais atividades são remuneradas e foram
395 desenvolvidas sem prejuízo ao departamento, sendo relativas a aulas aos sábados, e
396 orientações de TCC realizadas à distância, e que foi entregue ao departamento
397 documentação referente à Resolução CUV 566/2017 e cumprida a Resolução CEPEX
398 026/2017. Autorização aprovada pelo colegiado departamental. O professor Matheus
399 Monteiro solicitou autorização para realização do Minicurso sobre Penhora e seus
400 principais aspectos, tratando-se de minicurso a ser realizado em formato de aulas
401 expositivas, com carga horária de 8 a 12 horas, solicitando, também, a autorização para
402 posterior registro e elaboração de certificados para fins de Atividades Complementares.
403 Autorização aprovada pelo colegiado departamental. Foi comunicado pelo professor
404 Matheus Monteiro questões pertinentes ao departamento abordadas na 1ª Reunião do
405 Colegiado do ICHS, em 21 de março de 2019, e também comunicada a necessidade de
406 indicação, pelo departamento, de um membro para compor o GT para retomada dos
407 trabalhos sobre o Comitê de Ética no ICHS. Foram entregues pelo professor Matheus
408 Monteiro os seguintes documentos preenchidos e assinados: RAD de 2018, diários de
409 2018.2, resumo de notas de 2018.2, quadro de atividades de 2019.1., e registrado o
410 envio eletrônico dos cronogramas das disciplinas CPCIII, TCC-I, TCC-II e TCC-III.

6



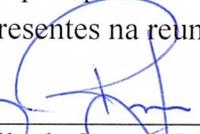
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

411 Como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos
412 e eu, Priscilla de Souza Nascimento lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será
413 assinada por mim e por todos os membros do colegiado presentes na reunião.

414
415

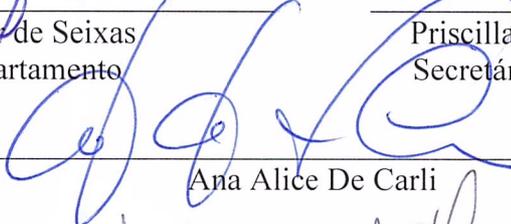


Marcus Wagner de Seixas
Chefe do Departamento



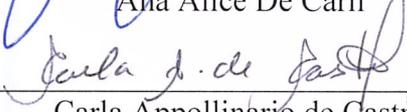
Priscilla de Souza Nascimento
Secretária do Departamento

418
419



Ana Alice De Carli

421
422



Carla Appolinário de Castro

423
424



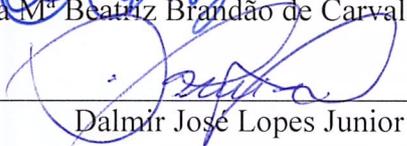
Carlos Eduardo Cunha Martins Silva

426
427



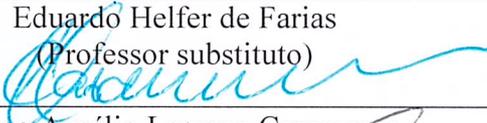
Clarissa Mª Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski

428
429



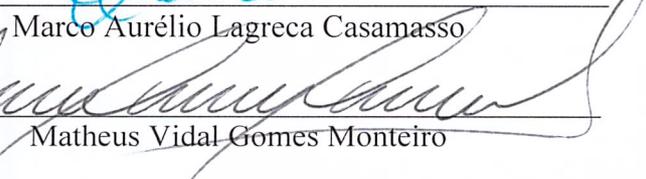
Dalmir José Lopes Junior

431
432



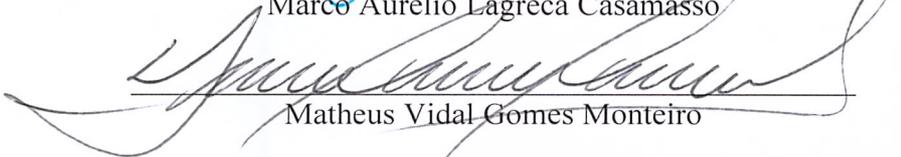
Eduardo Helfer de Farias
(Professor substituto)

433
434



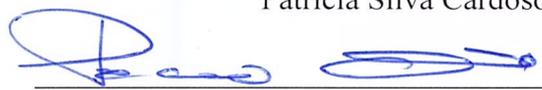
Marco Aurélio Lagreca Casamasso

435
436



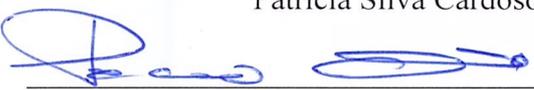
Matheus Vidal Gomes Monteiro

437
438



Patrícia Silva Cardoso

439
440



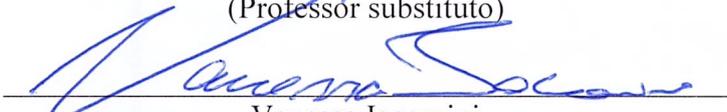
Pedro Curvello Saavedra Avzaradel

441
442



Rafael Henrique Renner
(Professor substituto)

443
444



Vanessa Iacomini

445
446

447
448

449
450

451
452

453
454

455
456



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Representantes do Centro Acadêmico:

457

458

459

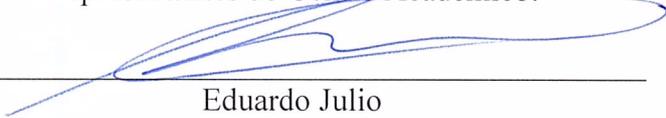
460

461

462

463

464


Eduardo Julio

465

466



Helena Generoso

Esta página corresponde à Ata da 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Direito de Volta Redonda, realizada no dia 27 de março de 2019.